

ATO N. 4.196/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETORPRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 273373/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental nº. 3.896/2019, de 03.09.2019, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2019, por ter saído incorreto, bem como, retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 2.830/2019, de 11.06.2019, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). VALDIVINO VIEIRA DE MORAIS, portador (a) do RG nº 0338923-5/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 43 Anos, 6 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...contando com 42 Anos, 9 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5e859059

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar